



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 06/07

**Processo Administrativo n.º 05/10/19564**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Convite n.º 159/05

**Carta-Contrato n.º 15/06**

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva em playground, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMÉRCIO DE ESTRUTURA METÁLICA ZAMBRA LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21/03/07.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 82.754,19 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs abaixo discriminados, conforme fls. 272 processo em epígrafe:  
07140.12.365.2002.4188.05.339039.99.210-020;  
07140.12.122.2002.4188.01.339039.99.210-000 e  
07140.12.365.2002.4188.01.339039.99.210-000.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de março de 2007.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação

**COMÉRCIO DE ESTRUTURA METÁLICA ZAMBRA LTDA. - EPP**

Representante Legal: Amauri Zambrona

R. G. n.º 13.764.369

C. P. F. n.º 016.263.088-37